



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária do dia 06/11/2018. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5109, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão, foi aprovado por maioria o projeto de lei 5109. O Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei 5109 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para elaboração de redação final. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.